

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2023 – IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS – TOCANTINS PARCERIAS, Sociedade de Economia Mista, através da Comissão Especial de Licitação de Bens Imóveis – CELBI, torna público ERRATA:

No item 8.2. do Edital, onde se Lê:

Para se habilitarem à participação, os interessados deverão, recolher a CAUÇÃO no valor equivalente ao percentual estabelecido para o imóvel (Anexo I), em qualquer agência do BANCO DO BRASIL S/A, por meio de transferência bancária, TED/DOC, **PIX** ou DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO, a crédito da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins – Tocantins Parcerias/Conta Caução, CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO 001, AGÊNCIA Nº 3615-3, CONTA CAUÇÃO Nº 6390-8 ou Chave **PIX: 63 32187266 (Telefone)**, sendo vedado o depósito não identificado ou qualquer outra forma de diferente da estabelecida neste Edital.

Leia-se:

Para se habilitarem à participação, os interessados deverão, recolher a CAUÇÃO no valor equivalente ao percentual estabelecido para o imóvel (Anexo I), em qualquer agência do BANCO DO BRASIL S/A, por meio de transferência bancária, TED/DOC, PIX ou DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO, a crédito da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins – Tocantins Parcerias/Conta Caução, CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO 001, AGÊNCIA Nº 3615-3, CONTA CAUÇÃO Nº 6390-8 ou Chave **PIX: 17.579.560/0001-45 (CNPJ)**, sendo vedado o depósito não identificado ou qualquer outra forma de diferente da estabelecida neste Edital.

Palmas - TO, 06 de junho de 2023.

Jaldenir Leandro Lacerda

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Bens Imóveis - CELBI